



DESPACHO

NATUREZA: PROCESSO SEI 058.00063021/2026-81– SIAFEM 20260423682

INTERESSADO: Delegacia Seccional de Polícia de Itapetininga.

ASSUNTO: Aquisição de material de informática para DIG e DISE

Considerando que os computadores da DIG e DISE de Itapetininga encontram-se defasados e alguns inoperantes;

Considerando que manter esses computadores desatualizados tem ocasionado prejuízos quanto a celeridade na execução das atividades operacionais e administrativas. Destaca-se, nesse contexto, a crescente necessidade de utilização de computadores para análise de dados extraídos de celulares e computadores apreendidos para investigação, e que muitas vezes contém grande volume de informações, chegando a vários gigabytes de dados, além das demais rotinas das unidades;

Considerando que foi recebida a Emenda Parlamentar nº 2025.177.71179, destinada à “aquisição e modernização de equipamentos de escritório e informática para a Delegacia Seccional de Polícia de Itapetininga”, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

Considerando, por fim, que a medida proposta observa os princípios da eficiência e do interesse público, assegurando a continuidade e a adequada prestação do serviço público policial.

Diante do exposto, acolho a justificativa apresentada e manifesto-me favoravelmente ao prosseguimento da aquisição de peças de informática, nos termos propostos.

Determino o encaminhamento dos autos ao COETIC – Conselho Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação, para análise e autorização da pertinente aquisição.

Itapetininga, 25 de maio de 2026.

Aulo Rafael de Luna Pedrosa Fernandes
Delegado Seccional de Polícia